



Agência Nacional de Transportes Aquaviários  
Comitê de Gestão do Teletrabalho - CGT

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 62ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT

LOCAL	DATA	HORA DE INÍCIO
Microsoft Teams	31/07/2023	10h00

#### I - PAUTA

- 1) Apresentação do relatório de monitoramento trimestral (2º trimestre/2023):  
**Processo nº:**50300.006850/2023-18
- 2) Deliberação sobre os procedimentos estabelecidos pelo GT-PGD:  
**Processo nº:** 50300.022724/2022-11
- 3) Apresentação do trabalho de elaboração das novas tabelas de atividades:  
**Processo nº:** 50300.011301/2023-57
- 4) Atualização da portaria de membros do CGT:  
**Processo nº:** 50300.023184/2020-21
- 5) Proposta de alteração da orientação quanto à duração dos planos de trabalho (Ofício Circular 6 - SEI nº 1805122):  
**Processo nº:** 50300.022603/2022-70

#### II – MEMBROS DO CGT PRESENTES À 62ª REUNIÃO

##### TITULARES

Aline Andrade Nacácio da Silva/SAF/GRH

Paulo Morum Xavier/SGE

Rafael Galvão de Santana/SGE/SPL

Télvio Martins de Mello/STI

#### SUPLENTES

Bernardo Rego Feitosa/SPL

Diego Rafael Barboza/SRG

Pedro Henrique Soares/SFC

#### CONVIDADOS

Alexandre Ferreira de Alencar/SOG

Diana Afonso Martins Fainguelernt/SOG

Henrique Augusto Gabriel/SRG

Joelma Maria Costa Barbosa/OUV

Juliana Marzullo/SPL

Leandro Gasparotto Valladares/STI

Leopoldo Heitor Capelini/SDS

Marcos Mendonça/AUD

Renata Dagher/SPL

Jadh de Castro/SPL

### III - DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

#### 1. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO TRIMESTRAL (2º TRIMESTRE/2023) - 50300.006850/2023-18

1.1. O coordenador do comitê apresentou o relatório elaborado pela SPL (SEI nº 1992216), que apresenta de forma detalhada os números de maior relevância para a Agência. Destacou também as mudanças feitas pela SPL nesse documento, com dados segmentados por vigência dos planos (concluídos e em andamento) agrupados em trimestrais, quadrimestrais e semestrais.

1.2. O relatório ficará disponível para contribuições durante a semana, e, caso não haja nenhuma contribuição, será considerado aprovado e encaminhado para assinatura na semana seguinte.

1.3. O coordenador do comitê também apresentou a rotina implementada pela SPL para atender às análises do relatório. Após a assinatura da ata de reunião, o CGT encaminhará processo à Diretoria com os dados de servidores da Antaq elegíveis ao PGD e sem registros de demandas no sistema Antaq-Pro Atividades. O relatório final aprovado também será circularizado às unidades organizacionais da Agência.

#### 2. DELIBERAÇÃO SOBRE OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELO GT-PGD: 50300.022724/2022-11

2.1. O item foi retirado de pauta e será incluído em reunião extraordinária, a ser realizada em agosto.

### 3. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ORIENTAÇÃO QUANTO À DURAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO (OFÍCIO CIRCULAR 6 - SEI Nº 1805122) - 50300.022603/2022-70

3.1. O presente item foi encaminhado para deliberação do Comitê visando o atendimento à recomendação contida no item 2.2 do Relatório Final de Auditoria nº 3/2023 (1967513), que contém sugestão de flexibilização das durações dos planos de trabalho, permitindo ao gestor tenha maior liberdade para estipular o prazo ideal dos planos sobre sua responsabilidade. Lembra-se que a limitação à duração máxima dos planos foi resultado da recomendação do Ofício Circular nº 6/2022/CGT/ANTAQ (1805122).

3.2. A recomendação do Relatório de Auditoria foi acatada por unanimidade, cabendo ao CGT encaminhar novo ofício circular às unidades organizacionais.

### 4. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE ELABORAÇÃO DAS NOVAS TABELAS DE ATIVIDADES - 50300.011301/2023-57

4.1. Em atendimento ao plano de ação do PGD (1867324), a SPL implementou o projeto de revisão das tabelas de atividades de todas as unidades da Antaq. Esse projeto priorizou a melhoria das faixas de variação, entregas, exclusão de duplicidades, e exclusão de atividades sobre ou subdimensionadas.

4.2. Recomendou-se aos membros a leitura da nota técnica feita pela unidade.

### 5. ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA DE MEMBROS DO CGT - 50300.023184/2020-21

5.1. O coordenador também apresentou ao Comitê a necessidade de designação dos membros, destacando as falhas nas atualizações derivadas de qualquer troca de titular ou suplente de unidade. O Secretário Geral, Paulo Morum, sugeriu a mudança para que os cargos de titulares e substitutos de cada área fossem designados automaticamente como representantes do Comitê, assim como acontece nos outros comitês. Também sugeriu que fosse incluída a possibilidade de que as áreas pudessem indicar, via processo, outros representantes formais do setor.

5.2. A sugestão de modificação da portaria foi acatada por unanimidade, cabendo à SPL a elaboração de proposta de alteração da portaria vigente, que será encaminhada à Diretoria por meio do processo nº 50300.012563/2023-39.

### 6. OUTROS

6.1. Os membros do Comitê trouxeram dúvidas sobre a nova [INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2023](#). Sobre a questão, o coordenador sugeriu que os trabalhos para elaboração de nova proposta de portaria ocorressem longo do 2º semestre, de forma que a nova portaria entrasse em vigor a partir de janeiro de 2024.

6.2. A sugestão foi aprovada por unanimidade.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Coordenador do Comitê**, em 08/08/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Telvio Martins de Mello, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 08/08/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Secretário-Geral**, em 11/08/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Soares, Gerente de Planejamento e Inteligência da Fiscalização**, em 14/08/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rafael Barboza Amorim, Especialista em Regulação de Transportes Aquaviários**, em 16/08/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Rego Feitosa, Especialista em Regulação de Transportes Aquaviários**, em 16/08/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Aline Andrade Nácacio da Silva, Gerente de Recursos Humanos**, em 17/08/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1999004** e o código CRC **C63AE577**.

---